



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Sidneya Santiago Leite**, na condição de Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à Autuação do presente Processo com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES/CEAMCA, NESTE MUNICIPIO DE CASTANHAL.**

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epígrafe. Diante da necessidade imediata da contratação, faz-se necessário a verificação da viabilidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Castanhal/PA, 03 de junho de 2025.

SIDNEYA SANTIAGO LEITE
Secretara Municipal de Meio Ambiente